



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 469/2018

De: 16 de Outubro de 2018

“Exonera a pedido Marcio José da Silva e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido *Marcio José da Silva* inscrito no CPF nº 938.653.411-87 do cargo de **Chefe de Setor de Água e Esgoto em São João**, a partir de 16 de Outubro de 2018 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 16 de Outubro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal